



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1063, de 07 de fevereiro de 2024.

## NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS

MAURO DANIEL BAYER, PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 39, de 27/08/1993, faz saber que;

### DECRETA:

**Art. 1º** São nomeados 12 Conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo composto de 50% (cinquenta por cento) de representantes do Segmento Usuários, 25% (vinte e cinco por cento) de representantes do Segmento Trabalhadores em Saúde e 25% (vinte e cinco por cento) das representações do segmento Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde, que passa a ter a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes do segmento Usuários:

a-) Titular: Adriana Bortoluzzi;

Suplente: Jussara Keller;

b-) Titular: Valdo Antonio Peixoto da Silva;

Suplente: Leandro Silva da Rosa;

c-) Titular: Lara Jeager;

Suplente: Cleonice Silva da Costa;

d-) Titular: Cleusa Machado dos Santos Alves;

Suplente: Maria Marli Artmann;

e-) Titular: Elza Duarte;

Suplente: Clari Braz de Oliveira.

II – 03 (três) representantes segmento Trabalhadores em Saúde:

a-) Titular: Heliza Rodrigues, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 882;

Suplente: Rosane Santos de Quevedos, Vigilante, matrícula nº 1240;

b-) Elisete Charão de Lima, Enfermeira, matrícula 1145;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Suplente: Cleci de Souza Leal, Serviços Diversos, matrícula nº 472;

c-) Titular: Josiele Rocha D`avila, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 737;

Suplente: Danilo Hasselmann Pinto, Agente Comunitário, matrícula nº 739.

III – 03 (três) do segmento Gestor e Prestadores de Serviços de Saúde:

a-) Titular: Dilmara Damaceno Varela, Secretária Municipal de saúde,  
matrícula nº 1366;

Suplente: Tieli Lautenschlaeger Braz, Agente Administrativa, matrícula nº  
1008;

b-) Titular: Janice de Oliveira de Quevedo, Coordenadora da Unidade de  
Saúde, matrícula nº 1233;

Suplente: Vanderli Oliveira Martins, Agente Administrativo, matrícula nº  
72;

c-) Titular: Jones Nogueira Bueno, Secretário de Administração, matrícula  
nº 1363;

Suplente: Luiz Fernandes Neto, Agente Administrativo, matrícula nº 1016.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1050, de 28/12/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Arlã Patric Bandeira da Silva  
Procurador Municipal

Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal

Mauro Daniel Bayer  
Prefeito Municipal  
Quevedos - RS

*Janice Hab*  
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

07/02/24 À   /  /